



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 41/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 1001/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:

| Nome | Siape |
|------------------------------|---------|
| Nilce Fátima Scheffer | 2065903 |
| Marisol Vieira Melo | 1677044 |
| Lúcia Menoncini | 1884030 |
| Pedro Augusto Pereira Borges | 1808577 |
| Janice Teresinha Reichert | 1682527 |
| Vitor José Petry | 1687919 |
| Edson Ribeiro dos Santos | 1467729 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 9 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

